

**ATA DE Nº 20 DA 19º (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª
LEGISLATURA DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.**

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18:20 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Travessa Néo Pontes, s/n, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a décima nona sessão ordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano de 2021. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Antônio Juzelandio Galdino Filho, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Francisco Belarmino Filho, Adalberto Antônio da Costa, José Adailson Alves de Oliveira e Raimundo Nonato Martins; com ausência justificada do vereador Caio César Pereira Paiva. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro-secretário, o vereador Francisco Belarmino Filho, que realizasse a leitura da ata da sessão anterior. O mesmo pediu a dispensa da leitura sob a justificativa de que todos os colegas já haviam recebido com antecedência, e que eventuais retificações foram realizadas. Logo em seguida o presidente pôs a ata em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o presidente apresentou a pauta do dia, destacando inicialmente o Projeto de Lei nº 0004/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências. Posterior a isso, o presidente concedeu o uso da palavra ao vereador Adailson Alves para que apresentasse a emenda aditiva nº 01, de sua autoria, ao projeto mencionado, a mesma dispunha trata de adicionar ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual ao programa pré-existente ao programa 0049: Educação Especial. Pois segundo o autor, visa assegurar um melhor serviços de assistência aos cidadãos que necessitam de uma atenção especial maior, dando maior autonomia financeira e orçamentária para que a devida secretaria tenha condições de exercer um serviço com mais excelência. Posteriormente, o vereador apresentou a emenda coletiva nº 02, que trata de adicionar ao valor o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) anual ao programa pré-existente, o programa 007- Administração. Segundo os autores, a mesma visa assegurar e dar condições ao Poder Executivo de trabalhar em prol da população vieirense garantindo segurança aos cidadãos, serviços já executados e aprovados em outros municípios circunvizinhos. Logo depois, foi concedida a palavra ao vereador Raimundo Nonato Martins, que falou sobre a importância da emenda apresentada pelo colega vereador. Em seguida, foi dada a palavra a

assessoria contábil da Casa na pessoa do seu representante, o senhor Francisco Farias, para que fizesse esclarecimentos acerca do projeto. Continuando a sessão, o presidente colocou as emendas em votação, sendo as mesma aprovadas por unanimidade. Posteriormente, concedeu novamente o uso da palavra ao contador Francisco Farias, para que realizasse a leitura do parecer da Comissão de Fiscalização, Finanças, Controle e Orçamento referente ao projeto de lei aludido. Após leitura, o presidente colocou o projeto de lei nº 004/2021, de autoria do Poder Executivo, e o relatório em votação. Foram obtidos 7 (sete) votos favoráveis ao projeto e 7 (sete) favoráveis ao relatório da comissão; desta forma, ambos foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo com a sessão, o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 005/2021, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Marcelino Vieira-RN para o exercício de 2022; e, logo em seguida passou a palavra para o vereador Adailson Alves para que apresentasse as emendas ao projeto de sua autoria. A emenda aditiva nº 01, que visa assegurar um melhor serviços de assistência aos cidadãos que necessitam de uma atenção especial, dando maior autonomia financeira e orçamentária para que a devida secretaria tenha condições de exercer um serviço com mais excelência. Seguidamente, o vereador apresentou a emenda aditiva nº 02 que visa assegurar e dar condições ao Poder Executivo de trabalhar em prol da população vieirense garantindo segurança aos cidadãos, com aquisição e implementação de câmeras de monitoramento. Logo em seguida, o presidente colocou em votação as duas emendas, sendo as mesma aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o vereador Ednaldo Vieira passou a presidência para seu vice, o vereador Miguel Francinildo, e apresentou a emenda aditiva 03, de sua autoria, que busca dar maior flexibilidade na execução orçamentária desta Casa autorizando a Mesa Diretora a abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento, mediante Ato próprio (decreto legislativo), utilizando como recursos para sua cobertura anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, permitindo assim, maior flexibilização do Orçamento de 2022 até o limite de 18% (dezoito por cento) do orçamento total da Câmara Municipal de Marcelino Vieira. Dando prosseguimento, o presidente Miguel Francinildo, colocou em votação a emenda aditiva nº 03 e a mesma foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidência da Casa retornou para o vereador Ednaldo Vieira, que concedeu o uso da palavra, mais uma vez, a assessoria contábil da Casa para que realizasse a leitura do relatório da Comissão de Fiscalização, Finanças, Controle e Orçamento ateniência ao Projeto de Lei nº 005/2021, de autoria do Poder Executivo. Ato realizado, o presidente colocou em votação tanto o citado relatório quanto o projeto de lei em discussão, os mesmos obtiveram 7 (sete) votos favoráveis, ou seja, foram aprovados por unanimidade. Por fim, o presidente e declarou então encerrada a sessão “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira/RN”. E para constar os fatos,

Eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 11 de novembro de 2021.
